meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 45 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, do curso GESTÃO EMPRESARIAL.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO **SUPERIOR** 

EDITAL Nº 002/22/2025 - PROCESSO Nº 136.00087419/2025-15 DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 885 - MARKETING INTERNACIONAL, do curso SECRETARIADO E ASSESSORIA INTERNACIONAL.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 002/29/2025 - PROCESSO Nº 136.00100939/2025-12 DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/09/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 25 – TOPOGRAFIA, do curso CONSTRUÇÃO CIVIL – EDIFÍCIOS.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO **SUPERIOR** 

EDITAL Nº 002/30/2025 - PROCESSO Nº 136.00101384/2025-26 DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 25 - TOPOGRAFIA, do curso CONSTRUÇÃO CIVIL -EDIFÍCIOS.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA FACULDADE DE TECNOLOGIA FERRAZ DE VASCONCELOS - FERRAZ DE BAIRRO: ELDORADO - CEP: 15043-020 - CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO **VASCONCELOS** 

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO **SUPERIOR** 

EDITAL Nº 292/02/2025 - PROCESSO Nº 136.00109068/2025-01 DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA FERRAZ DE VASCONCELOS, da cidade de FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 407 – GESTÃO DE MARKETING, do curso GESTÃO EMPRESARIAL.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 129/12/2025 - PROCESSO Nº 136.00108528/2025-75 DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/09/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE, da cidade de PRAIA GRANDE, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 2258 - PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE - SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO

EDITAL Nº 111/31/2025 - PROCESSO Nº 136.00115630/2025-27 DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 17/09/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no

DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 1769 – ELETROTÉCNICA, do curso POLÍMEROS.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU - JAÚ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO **SUPERIOR** EDITAL Nº 020/20/2025 - PROCESSO Nº 136.00112319/2025-26 DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU, da cidade de JAÚ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 2662 - SEGURANÇA NO DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES, do curso DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SÃO JOSÉ DO **RIO PRETO** 

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO

EDITAL Nº 121/19/2025 - PROCESSO Nº 136.00104740/2025-63 EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 1 CONVOCAÇÃO NORMAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, da cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista "1. CANDIDATOS CONVOCADOS" os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA

Curso: INFORMÁTICA PARA NEGÓCIOS Disciplina: 1931 – ÉTICA E LÓGICA FORMAL Carga horária e período: 2 / MATUTINO Número de vagas: 1

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

25/CARLOS ALÍPIO CALDEIRA/21.236.744-4 /07048377810 /1º 12/SERGIO VINICIUS LOUZADA/583060 /03847305662 /2º 15/CLAUDIO JOSÉ STEFANINI/228707225 /12741416800 /3º

Aos candidatos da lista "1. CANDIDATOS CONVOCADOS", o comparecimento se dará na:

LOCAL

Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Endereço: RUA FERNANDÓPOLIS № 2.510

DATA

Data de comparecimento: 19/09/2025

**Horário:** 10:30

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final. Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

# PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

a) Mandato com firma reconhecida;

b) Cópia do documento de identificação do candidato; e

c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros

### cometidos por seu procurador. **EXAURIMENTO**

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado:

b) Recusar as aulas oferecidas;

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;

d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão:

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de

f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;

g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função. Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SÃO JOSÉ DO **RIO PRETO** 

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 121/14/2025 - PROCESSO Nº 136.00102878/2025-28 EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 1 CONVOCAÇÃO NORMAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, da cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista "1. CANDIDATOS CONVOCADOS" os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA

Curso: INFORMÁTICA PARA NEGÓCIOS Disciplina: 49 – MATEMÁTICA FINANCEIRA Carga horária e período: 2 / MATUTINO Número de vagas: 1

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

5/MARTA LUIZA SULEIMAN/234418424 /18452775890 /1º

12/NILTON BORGES PIMENTA/19966994-6 /12161436848 /29 4/LIBERTO DE ANUNCIAÇÃO MARCOLINO POMBAL/53.604.888-5

/21329148851 /39 Aos candidatos da lista "1. CANDIDATOS CONVOCADOS", o

comparecimento se dará na:

Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Endereço: RUA FERNANDÓPOLIS № 2.510

BAIRRO: ELDORADO - CEP: 15043-020 - CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Data de comparecimento: 19/09/2025

**Horário:** 11:00

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

## **PROCURADOR**

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

a) Mandato com firma reconhecida;

b) Cópia do documento de identificação do candidato; e

c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

## **EXAURIMENTO**

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

b) Recusar as aulas oferecidas;

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;

d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no

item 1 do CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições: g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII - DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.



